

Ofício nº 025/2015

Assis, 08 de junho de 2015.

PARA:

ILMO SENHOR Presidente

Câmara Municipal de Assis

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1303/2015

Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhoria que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis, tem notificado através de ofícios a Prefeitura Municipal de Assis para regularizar os valores devidos relativo ao período de setembro de 2014 a abril de 2015 referente a contribuição patronal e déficit técnico. Tendo em vista que o município vem pagando parte destas contribuições.

Informamos ainda que o não pagamento destes débitos está acarretando prejuízos para o Assisprev e até mesmo para o município que necessita do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciário) para receber firmar convênios e repasses.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
DIRETOR – PRESIDENTE